**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**

INSCRIÇÃO CADASTRAL

**Processo nº 2016-0.098.068-2**

**Interessado: QUARTER CONSTRUÇÕES LTDA -EPP.**

I.A Comissão de Julgamento do Cadastro CJCAD/SMSO, constituída pela Portaria 036/SMSO.G/2017 delibera que o pedido de Atualização do Certificado de Registro Cadastral nº 1.749 da empresa QUARTER CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., CNPJ nº nº 00.911.204/0001-84, resta prejudicado, tendo em vista que a validade do Certificado expirou em 08/JULHO/2017.

II. Fica assegurado, a partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**

INSCRIÇÃO CADASTRAL

**Processo nº 2016-0.223.769-3**

**Interessado: S.C. ENGENHARIA LTDA.**

I.Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 1.810 expedido em nome da empresa S.C. ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 10.599.775/0001-89, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, alterando o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II.Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se a validade até o dia 12/12/2017.

## DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**2017-0.086.962-7 – PORTO SEGURO** – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A PORTO SEGURO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.064.403-0 – PORTO SEGURO** – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A PORTO SEGURO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.110.575-2 – LEVEL 3** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2011-0.173.768-5.

**Processo SEI 6022.2017/0000823-0 – COMGAS** – R. PEREIRA CALDAS, N 250. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000824-9 – COMGAS** – R. VISC. DE OUREM, N 146. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/000761-7 – COMGAS** – R. DOMINGOS MAZZEU, N 84. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000562-2 – COMGAS** – R. DR. DE ITAPETININGA, N 293. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000565-7 – COMGAS** – R. MARQ. DE ITU, N 134. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000995-4 – COMGAS** – R. AFONSO SARDINHA, N 245. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000997-0 – COMGAS** – R. DAVID BEN GURION, N 777. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001000-6 – COMGAS** – AL. RAJA GABAGLIA, N 155. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001002-2 – COMGAS** – R. MELO ALVES, N 26. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001008-1 – COMGAS** – R. FRANCO ALFANO, N 162. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000987-3 – COMGAS** – AV. DR. CARDOSO DE MELO, N 490. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000990-3 – COMGAS** – R. DR. JOSE MARIA WHITAKER, N 103. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000844-3 – COMGAS** – R. ADÃO DELPHINO, N 91. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000819-2 – COMGAS** – R. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, N 319. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000759-5 – COMGAS** – R. AURORA, N 451. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000722-6 – COMGAS** – R. CUNHA GADO, 405. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000675-0 – COMGAS** – AV. DO RIO BONITO, N 1650. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000733-1 – COMGAS** – R. MIN. JESUINO CARDOSO, N 148. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000730-7 – COMGAS** – R. CAPOTE VALENTE, N 879. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000725-0 – COMGAS** – R. ARTUR AZEVEDO, N 1884. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000657-2 – COMGAS** – R. LUIS GOIS, N 2176. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000620-3 – COMGAS** – R. PERICLES, N 57. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000539-8 – COMGAS** – R. DEP. JOÃO SUSSUMU HIRATA, N 437. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000546-0 – COMGAS** – R. S. VIRGILIO, N 219. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000564-9 – COMGAS** – R. TAPANAN, N 60. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000525-8 – COMGAS** – R. AUGUSTA, N 2607. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000625-4 – COMGAS** – R. DR. ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES, N 55. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000552-5 – COMGAS** – AV. MARQ. DE SÃO VICENTE, N 355. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000529-0 – COMGAS** – R. PATRICK BRUCE, N 156. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001039-1 – COMGAS** – R. AIMBERE, N 618. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001045-6 – COMGAS** – R. CORUMBA, N 49. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001010-3 – COMGAS** – R. GUARARAPES, N 1609. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001012-0 – COMGAS** – R. MARIA CAROLINA, N 184. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000533-9 – COMGAS** – ES. CARLOS QUEIROZ TELLES, N 81. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000982-2 – COMGAS** – R. DOS JEQUITIBAS, N 119. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000516-9 – ALGAR** – R. DO ROCIO, N 430. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A ALGAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000829-0 – LEVEL 3** – R. OLYMPIA SEMERARO, N 675. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A LEVEL 3 fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000816-8 – MUNDIVOX** – R. PROF. ATILIO INNOCENTI, N 474. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0000732-2 – MUNDIVOX** – R. VIRADOURO, N 63. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2017/0001014-6 – OI MÓVEL** – NOME DA RUA. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A OI MÓVEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**2014-0.249.109-0 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2014-0.350.309-1 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2014-0.287.552-1 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.270.276-9 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.323.804-7 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.212.007-7 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2016-0.161.287-3 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2013-0.314.388-3 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.124.145-8 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.222.502-2 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.209.612-5 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.323.833-0 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2013-0.214.172-0 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.240.292-7 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2016-0.079.780-2 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2015-0.240.295-1 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2013-0.298.398-5 – TIM CELULAR** – À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** a **DEFESA PRÉVIA** apresentada pela **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, ademais, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação pelo período de 60 (sessenta) dias. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2012-0.342.862-2 – TELEFONICA** – À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003 e § 2º do art. 38 do Decreto 44.755/2004, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação à empresa **Telefônica Brasil S.A.** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, pelo período de 60 (sessenta dias). O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2013-0.021.704-5 – TELEFONICA** – À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003 e § 2º do art. 38 do Decreto 44.755/2004, **APLICO** a penalidade de Suspensão de Expedição de Alvará de Instalação à empresa **Telefônica Brasil S.A.** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, pelo período de 60 (sessenta dias). O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desse despacho.

**2017-0.088.942-3 – TIM CELULAR**

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.088.929-6 – TIM CELULAR**

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.088.935-0 – TIM CELULAR**

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.084.002-5 – TIM CELULAR**

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.084.008-4 – TIM CELULAR**

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.083.995-7 – TIM CELULAR**

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 12 de julho de 2017 às 01:49:37.